



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 21/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3625/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 01/2019, cujo objeto é a prestação dos seguintes serviços: centralização e processamento de todas as movimentações financeiras (Conta Única do Tesouro) de pagamento a credores; centralização e processamento da folha de pagamento; concessão de crédito mediante consignação em folha de pagamento; concessão de crédito mediante CDC SALÁRIO, BB Crédito 13º SALÁRIO e BB CRÉDITO IMOBILIÁRIO, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA – Fiscal
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA